



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 382, DE 26 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 35 e 36 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento protocolado sob n.º 002482/2019,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, o servidor **Odair André Blatt**, matrícula funcional n.º 9432-0/1, do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Operacional - Motorista, a contar do final do expediente do dia 29 de julho de 2019.


Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
de 30/07/19 de Presente N.º 4738
FL. _____
Visto _____


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
de 26/07/19 de Eletronico N.º 1747
FL. _____
Visto _____